Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ato do Presidente nº 56, de 23 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para responder pelo GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, firmados pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, nos moldes da Lei 14.133/2021, como GESTORAS as servidoras:

BRUNA SICILIANO OLIVEIRA	MATRÍCULA 1.502
ERICA DA SILVA VIANNA	MATRÍCULA 1.503

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente